

APROVADO
05/03/2023
POR UNANIMIDADE



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Decreto Legislativo nº 01/2023

Dispõe acerca da concessão de título de cidadania, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido, em razão dos relevantes serviços prestados ao município de Parari, o título de cidadão parariense a **MARIA RAQUEL DA SILVA DINIZ**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 07 de Janeiro de 2023.


ADILSON FERRAZ BIZERRA
-VEREADOR-

MARIA RAQUEL DA SILVA DINIZ, é natural no município de Santo André-PB, e atua na área de saúde neste município de Parari-PB, ocupando o cargo de técnico em enfermagem, desempenhando suas atividades no posto de saúde situado na zona urbana neste município de Parari.

A servidora tem sua atuação na sala de vacinas. A mesma, exerce sua profissão com zelo e competência, prestando serviço a toda a população do município, especialmente as crianças, e tal fato já se dá há bastante tempo.

Os fatos aqui mencionados a legitimam a receber o título de cidadã parariense.

